



APIENG
ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

Sodalício Científico e Cultural
Teresina – Piauí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS CADEIRAS Nº 17 E Nº 22

A ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA – APIENG, por intermédio de seu Presidente, Acadêmico José Borges de Sousa Araújo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em consonância com o Estatuto Social e o Regimento Interno, e em cumprimento à PORTARIA Nº 06/2026 – PRES/APIENG,

TORNA PÚBLICO aos seus Acadêmicos que será realizada a Eleição para preenchimento das Cadeiras nº 17 e nº 22, destinadas a Membros Titulares deste Sodalício, observadas as disposições normativas vigentes.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A eleição realizar-se-á no dia 05 de março de 2026, às 8:00 h, em primeira convocação, e às 8:30 h, em segunda convocação, na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI, situada à Praça Demóstenes Avelino, nº 1767, Centro, Teresina-PI.

2. COMISSÃO ELEITORAL

O pleito será conduzido pela Comissão Eleitoral composta pelos seguintes Acadêmicos:

- Manoel Coelho Soares Filho – Coordenador
- Cleto Augusto Baratta Monteiro – Membro
- José Mendes de Sousa Moura – Membro



APIENG

ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

Sodalício Científico e Cultural

Teresina – Piauí

Compete à Comissão Eleitoral conduzir os trabalhos do processo eleitoral, conduzir os trabalhos do pleito eleitoral, proceder à recepção e conferência dos votos, realizar a apuração dos votos, proclamar o resultado, lavrar a respectiva Ata circunstanciada e zelar pela observância das normas estatutárias, regimentais e editalícias.

3. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente processo eleitoral rege-se:

- Pelo disposto no artigo 16 e nos artigos 34 a 35 do Estatuto Social da APIENG;
- Pelos artigos 19 a 23 do Regimento Interno;
- Pelas normas estabelecidas no Edital de Chamada para Eleição de Novos Membros.

Tendo em vista as disposições citadas acima, poderão votar exclusivamente os Membros Efetivos e Fundadores que estiverem em dia com suas obrigações pecuniárias, em conformidade com o artigo 50 do Estatuto, combinado com o artigo 28 do Regimento Interno e seus respectivos parágrafos e alíneas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado da eleição será proclamado imediatamente após a apuração dos votos e posteriormente submetido à homologação da Presidência da APIENG, conforme previsão estatutária.

O presente Edital será publicado no site oficial da Academia Piauiense de Engenharia – APIENG, para amplo conhecimento dos Acadêmicos.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2026.



APIENG
ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

Sodalício Científico e Cultural
Teresina – Piauí

Acad. José Borges de Sousa Araújo

Presidente da Academia Piauiense de Engenharia – APIENG